

Processo: 15023/2025 - PL 340/2025

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: 00000.0.0094352/2025 / NO PAPER 15023/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 6.154, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE INSTITUI O PROGRAMA "ADOTE UM PONTO" NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, PARA INCLUIR PASSARELAS DE PEDESTRES ENTRE OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PASSÍVEIS DE ADOÇÃO.

DESPACHO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Paula Calil

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini, vimos encaminhar o processo supracitado, com a cópia da Lei nº 7.312 de 04 de agosto de 2025, devidamente publicada na Gazeta Municipal.



Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 05 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO

Secretário Municipal de Governo



Cuiabá-MT, 5 de agosto de 2025.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário Geral

Tramitado por: Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800370039003900340034003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 07/08/2025 16:58

Checksum: **D55A5A046CB8AE97FB48A61297092728004F6988C738F5C21CFFABDD00D564A3**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3800370039003900340034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.